



**PORTARIA Nº 058, DE 25 DE JANEIRO DE 2008**

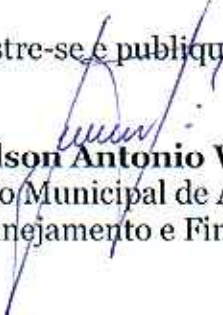
**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS ao servidor **ERNANI STEINKE**, Chefe de Núcleo de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 305/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e cinco de janeiro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças